



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP

CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170

administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

À Sua Excelência, o Sr.

Cláudio dos Santos

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Nantes/SP

REQUERIMENTO N. 02/2025

A Mesa Diretora, **REQUER**, após ouvido o douto Plenário, para que encaminhe ao Executivo Municipal, solicitação para que este se digne a prestar informações/esclarecimentos, inclusive com a remessa de cópia de documentos, acerca da execução do contrato n. 030/2024, firmado pelo município de Nantes, para a Execução de reforma do campo suíço municipal Rodrigo Fonseca da Silva(Piá), com implantação de quadra de areia, nos termos do convênio n. 100643/2024, junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Neste sentido, considerando que a obra teve início em 11/11/2024, com término previsto para 10/01/2025, sendo que até o presente momento não foi inaugurada, possivelmente por problemas/irregularidades em sua execução, requer sejam prestadas as seguintes informações:

- 1) Se houve recebimento da obra;
- 2) quais os problemas/irregularidades encontradas na execução da referida obra;
 - 1) quais foram as providências adotadas, encaminhando a este Legislativo cópia de ofícios/notificações enviadas a presente executora da obra;
 - 2) se foram adotadas medidas judiciais para a solução do problema;
 - 3) Quem foram os responsáveis pelo acompanhamento da obra, informando se houve medição nas etapas;
 - 4) Se foi realizado algum pagamento, se positivo, encaminhar cópia do referido empenho, nota fiscal e demais documentos que o instruem;
 - 5) Remessa de cópia integral do processo licitatório.

JUSTIFICATIVA

Este Legislativo busca informações acerca da Execução de reforma do campo suíço municipal Rodrigo Fonseca da Silva(Piá) vez que referida obra teve seu início em 11/11/2024, com término previsto para 10/01/2025, sendo que até o presente momento não foi inaugurada, possivelmente por problemas/irregularidades em sua execução.



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP

CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170

administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

É dever/prorrogativa de os vereadores procederem a fiscalização de todos os atos praticados pelo Executivo Municipal, razão pela qual se formula o presente instrumento.

Desta feita, esperam e requerem após apreciação e votação do presente requerimento em plenário, que seja o mesmo encaminhado ao Executivo Municipal, para que, dentro do prazo legal, o mesmo dê atendimento a presente solicitação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2025.

Carlos Renato Guedes dos Santos
VEREADOR

Denilson Carlos Perrud
VEREADOR

Wagner Gonçalves Dantas
VEREADOR